

Ato da mesa nº 00003/2023

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício de 2023 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas contribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, proveniente da anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o Art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 10.607,00. (dez mil seiscientos e sete reais)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Viçosa/RN, aprovado pela Lei nº 283/2020 e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas.

Parágrafo Único – Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Viçosa, 12 de junho de 2023

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

ANTÔNIA SABINO DA SILVA
Primeira Secretária

LEÔNIDAS DE OLIVEIRA FORTE
Segundo Secretário

ANEXO I – ANULAÇÃO

Órgão Orçamentário: 1000 – Câmara Municipal de Viçosa
Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Viçosa
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 1 – PROCESSO LEGISLATIVO
Ação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa
Subação: 1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa
Despesa: 2006
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Anulado: R\$ 2.607,00.

Órgão Orçamentário: 1000 – Câmara Municipal de Viçosa
Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Viçosa
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 1 – PROCESSO LEGISLATIVO
Ação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa
Subação: 1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa
Despesa: 2005
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Material de Consumo.
Valor Anulado: R\$ 8.000,00.

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO

Órgão Orçamentário: 1000 – Câmara Municipal de Viçosa
Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Viçosa
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 1 – PROCESSO LEGISLATIVO
Ação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa
Subação: 1 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Viçosa
Despesa: 2004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de terceiro pessoa juridica
Valor Suplementado: R\$10.607,00.